



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

ATA DE REUNIÃO

CONVOCADA PELO DR. CAIO MARCO BERARDO, COORDENADOR DO CGLGP

DATA: 08/02/2018

PARTICIPANTES

DR. CAIO MARCO BERARDO - JUIZ ESTADUAL

DR. GERALDO NEVES LEITE – JUIZ ESTADUAL – AUSENTE

Dr. ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR - JUIZ ESTADUAL

Dr. HOMERO LAMARÃO NETO

LUCIANA LIMA VALENTE – SERVIDORA

PAULO ANDRE MATOS MELO – SERVIDOR AUSENTE

SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA – SERVIDORA

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DANYELLE RODRIGUES MARTINS – VICE-PRESIDENTE -REPRESENTANTE DO SINDJU

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. A presidência da reunião foi exercida inicialmente pelo MM. Juiz Homero Lamarão, tendo em vista que o MM. Juiz Caio Berardo foi convocado para reunião com o presidente.
2. Aprovada a ata da reunião anterior.
3. Discutiu-se a resolução 06/2014 GP, que trata sobre o concurso de remoção
4. O MM. Juiz Geraldo Neves Leite compareceu durante a reunião e informou que deixara de participar deste comitê, tendo em vista ter assumido as funções de juiz auxiliar da Presidência.
5. O MM juiz Caio retornou da reunião da Presidência as 11h, voltando a presidir o Comitê.

DECISÕES TOMADAS:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

1- A COMISSÃO PROPÕE AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO 06/2014-GP TJE:

- A ANUALIADE DO CONCURSO DE REMOÇÃO;
- TIRAR O REQUISITO DE 3 ANOS NO MESMO CARGO (ART. 12, II);
- QUE OS CARGOS EM EXTINÇÃO POSSA PARTICIPAR DA REMOÇÃO;
- ART. 13 ACRESCENTAR MAIS UM CRITÉRIO DE DESEMPATE: IV MAIOR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO ATÉ A INSCRIÇÃO, V - MAIOR TEMPO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROMOVIDOS PELA ESCOLA JUDICIÁRIA;
- ART. 22 ACRESCENTAR UM PARÁGRAFO: NA HIPÓTESE DE O SERVIDOR ENCONTRA-SE EM LICENÇA OU AFASTADO LEGALMENTE, O PERÍODO DE TRÂNSITO SERÁ CONTADO A PARTIR DO TERMINO DO IMPEDIMENTO;
- PRIORIZAR O CONCURSO DE REMOÇÃO, ELIMINANDO A ALTERNÂNCIA ENTRE VAGA DA REMOÇÃO E VAGA DO CONCURSO. SOMENTE AS VAGAS QUE SOBRAREM SERIAM DESTINADAS AOS NOVOS SERVIDORES CONCURSADOS.

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
VERIFICAR SE O TRIBUNAL OU A CORREGEDORIA JÁ POSSUI CRITÉRIO DE COMARCAR DE DIFÍCIL PROVIMENTO	LUCIANA	
ENCAMINHAR A SGP AS SUGESTÕES ACIMAS DISCUTIDAS	LUCIANA	

PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 22/02/2019	INÍCIO: 9:00 HS	FIM: 12 HS	LOCAL: LAURO SODRE.
PRÓXIMO TEMA:	FINALIZAÇÃO DO TEMA DAS COMARCAS DE DIFÍCIL PROVIMENTO E GESTÃO POR COMPETÊNCIA		